



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº019/2020

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Rafael Henrique da Silva Freire; 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATAS ANTERIORES:** (artigo 125, I do RI): A ata da 18ª Reunião Ordinária do dia 29/06/2020 foi aprovada por unanimidade; A ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 03/07/2020 foi aprovada por unanimidade; e a ata da 6ª Reunião Extraordinária do dia 23/07/2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 0161/2020 respondendo indicação do vereador Guilherme Vilela de Lima. Ofício nº 0164/2020 comunica o Veto Total ao Projeto de Lei nº 004/2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 019/2020 que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências.” - **b) oriundos de diversos** – Ofício nº 61/2020 da Diretora do Departamento de Saúde do Município de Alpinópolis, Maria Cecília Vilela Santos, requerendo a indicação de um representante do legislativo para compor o Comitê de enfrentamento do COVID 19. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 005/2020,

Cozzi

[Handwritten signatures in blue ink]

Guini



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

que “Disciplina o cerimonial público, a ordem geral de precedência, a execução dos hinos e a disposição de bandeiras no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, de autoria da Mesa Diretora. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente da Câmara consultou o plenário se o vereador Mauro poderia ser indicado para compor o Comitê de enfrentamento do Covid-19 segundo requerimento da Diretora do Departamento de Saúde do Município de Alpinópolis, Maria Cecília Vilela Santos. Aprovado por unanimidade o Vereador Mauro foi indicado. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação na presente reunião o Projeto de Lei nº 019/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências”, que estava em regime de urgência, foi autorizado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Projeto de Lei nº 019/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 019/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 10/08/2020: (se os pareceres estiverem prontos) –** Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que “Altera a Lei complementar nº 0110/2015, que ‘cria função gratificada no quadro de servidores de provimento efetivo e dá outras providências’. ” E Veto total ao Projeto de Lei nº 004/2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Alpinópolis para legislatura 2021/2024 e dá outras providências. ” **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____
Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai

P. Dezi

Guilherme



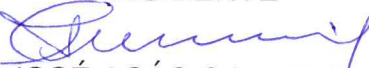
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE- PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO